



**OXFAM**

Brasil

# **A IMPORTÂNCIA DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS NA PREVENÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NA AGRICULTURA**

Apresentação ao Relator Especial da ONU sobre formas contemporâneas de escravidão para o relatório do RE sobre escravidão à 79ª sessão da Assembleia Geral

São Paulo, Brasil  
31 de março de 2024

**Gustavo Ferroni**

**Coordenador de Justiça Rural e Desenvolvimento | Oxfam Brasil**

[gustavo.ferroni@oxfam.org.br](mailto:gustavo.ferroni@oxfam.org.br)

## **Introdução**

Um dos componentes fundamentais para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável é promover a organização coletiva dos trabalhadores, principalmente daqueles que correm altos riscos de ter seus direitos humanos violados. O trabalho escravo não é motivado pela pobreza, e sim pela desigualdade, o que leva à marginalização de determinados grupos. As violações dos direitos dos trabalhadores derivam de contextos de vulnerabilidade social combinados com atores do setor privado que se aproveitam de pessoas desprovidas de qualquer poder e que precisam vender sua força de trabalho para sobreviver. Quanto mais estiverem sozinhos e menos organizados, mais vulneráveis os trabalhadores ficam às piores formas de violação de direitos, incluindo o trabalho escravo.

As contribuições apresentadas neste documento refletem os aprendizados do trabalho da Oxfam Brasil no apoio a sindicatos rurais em diferentes regiões do país e em diferentes cultivos, como café, cacau, cana-de-açúcar, arroz, uva, melão, manga, entre outros. Embora possam ser aplicadas a outros setores e situações, nossas recomendações surgem do contexto brasileiro, cuja produção agrícola é dominada por grandes propriedades rurais vinculadas a cadeias globais de valor.

A prevenção do trabalho em condições análogas à escravidão deve ser entendida como um desafio multidimensional envolvendo questões sociais e econômicas que exigem políticas públicas, ação do setor privado e organização dos trabalhadores. A ação em uma dessas frentes não será sustentável a menos que também se atue nas outras.

O trabalho análogo à escravidão deve ser entendido como a principal condição no espectro das violações dos direitos dos trabalhadores. Antes de o trabalho escravo ser caracterizado, outras violações terão ocorrido. O trabalho escravo não acontece isoladamente, pois está ligado a outras questões trabalhistas que começam com as condições mais comuns do trabalho precário:

OXFAM BRASIL

AV PEDROSO DE MORAIS, 272 – 8º ANDAR – PINHEIROS

SÃO PAULO - CEP 05432-040

TEL. 11 3811 0400 – E-MAIL: [CONTATO@OXFAM.ORG.BR](mailto:CONTATO@OXFAM.ORG.BR)

[www.oxfam.org.br](http://www.oxfam.org.br)



informalidade, salários de fome, falta de EPIs e combate aos sindicatos e à liberdade de organização.

Os sindicatos podem servir como um catalisador para todas as dimensões da prevenção, seja por sua ação direta ou pela defesa e a representação que exercem dos interesses dos trabalhadores. A falta de poder e de influência política é um dos elementos da pobreza multidimensional de Amartya Sen e um aspecto fundamental da vulnerabilidade social dos trabalhadores a condições análogas à escravidão.

Os sindicatos devem estar no centro de todos os processos relativos à prevenção do trabalho escravo, desde a formulação de políticas públicas e esquemas do setor privado para trabalhadores em situação de vulnerabilidade até processos de monitoramento e fiscalização ou o recebimento de reivindicações e a apresentação de denúncias.

Desde o final dos anos 70, com o advento do neoliberalismo, temos assistido a um processo de desmantelamento das proteções trabalhistas e enfraquecimento do papel dos sindicatos, além do avanço de cadeias produtivas globais que não são transparentes e promovem a impunidade. Por meio de acordos comerciais, foram implementadas proteções draconianas a investidores e empresas multinacionais (resolução de litígios entre investidores e Estado), enquanto a proteção dos trabalhadores não recebeu a mesma atenção.

Paralelamente, testemunhamos a criação de iniciativas voluntárias do setor privado, como as certificações, que não conseguiram enfrentar o trabalho análogo à escravidão e cujas governança, gestão e funcionamento têm constantemente excluído as organizações de trabalhadores e os sindicatos.

Esses processos acrescentaram novos abusos a velhas injustiças.

[Abaixo estão os principais aprendizados da Oxfam Brasil sobre o papel dos sindicatos na prevenção do trabalho análogo à escravidão:](#)

### **A responsabilização dos empregadores e o papel dos sindicatos**

Os sindicatos locais, principalmente os de trabalhadores rurais, estão em melhor posição para fiscalizar fazendas e empregadores do que qualquer outro ator da cadeia de valor. Auditores, consultores, compradores e até mesmo agências públicas de fiscalização não conseguem ter uma presença tão forte e imediata quanto as entidades locais. Quando os sindicatos rurais locais são fortalecidos e têm condições adequadas para trabalhar (conversar com os trabalhadores, entrar em fazendas e locais de trabalho, etc.), raramente um problema de condições de trabalho chegará ao ponto de configurar trabalho escravo.

Descontos ilegais dos salários, servidão por dívidas, retenção de documentos e empregadores proibindo trabalhadores de ir embora são muito mais difíceis de ocorrer se os sindicatos tiverem acesso aos trabalhadores e dispuserem de condições de atuar com independência. Ao formular políticas e medidas para prevenir o trabalho análogo à escravidão, deve-se sempre pensar em atribuir um papel central aos sindicatos locais na responsabilização dos empregadores.

### **Isolamento no local de trabalho**

OXFAM BRASIL

AV PEDROSO DE MORAIS, 272 – 8º ANDAR – PINHEIROS  
SÃO PAULO - CEP 05432-040  
TEL. 11 3811 0400 – E-MAIL: CONTATO@OXFAM.ORG.BR  
[www.oxfam.org.br](http://www.oxfam.org.br)



Os trabalhadores que moram no local de trabalho, como fazendas (que são muitas vezes isoladas), correm maior risco de ser submetidos a trabalho escravo. Aqueles que moram em fazendas não dispõem de telefone, Internet nem meios para se deslocar a cidades ou vilarejos próximos, e costumam depender dos empregadores para tudo, até mesmo para comprar alimentos. Essa situação cria o ambiente perfeito para o trabalho em condições análogas à escravidão. Os sindicatos devem ter livre acesso aos trabalhadores que moram em fazendas (ou em outros locais de trabalho), com visitas regulares e sem aviso prévio. Isso deve estar previsto em leis e normas, ser incluído em acordos de negociação coletiva e fazer parte das políticas de compra das empresas, como exigência a seus fornecedores. Hoje, assistimos à tendência oposta: as fazendas estão cada vez mais fechadas e cercadas, têm seguranças armados e câmeras, e não permitem visitantes externos. Os auditores privados só vêm quando anunciados e, onde os sindicatos podem entrar, normalmente têm de obter autorização com antecedência de 24 a 48 horas.

### Negociação coletiva:

Onde a negociação coletiva ocorre regularmente, a situação dos trabalhadores tende a ser muito melhor. A falta de negociação coletiva regular e anual aumenta significativamente o risco de haver trabalho escravo. Os acordos coletivos podem abranger uma série de questões para além da remuneração, com potencial para enfrentar as causas desse problema. As políticas propostas pelos setores público e privado devem promover a negociação coletiva e, sempre que possível e legal, tornar obrigatória a abertura de negociações anuais pelos empregadores. Além disso, sindicatos e empregadores precisam incluir em suas pautas essenciais de discussão cláusulas relacionadas à prevenção do trabalho escravo. Empresas, certificações e sistemas de auditoria devem acrescentar a negociação coletiva anual obrigatória em suas disposições. Talvez não se consiga estabelecer a obrigatoriedade de haver acordo, mas a abertura de negociações anuais deve ser obrigatória (independentemente de se chegar a um acordo).

### Formalização

O trabalho análogo à escravidão não acontece de forma isolada de outros problemas, e o estado de vulnerabilidade dos trabalhadores em relação aos seus empregadores começa com a informalidade. Os regimes formais de trabalho, com contratos e documentação adequada, são uma proteção dos trabalhadores, principalmente aqueles que caem em falsas promessas de emprego e remuneração (como os trabalhadores migrantes e sazonais). Muitos atores do setor privado declaram ter “tolerância zero ao trabalho escravo”, mas, na verdade, esses atores (empresas, certificações, iniciativas multissetoriais) deveriam exercer a “tolerância zero ao trabalho informal”. Para acabar com a informalidade, os sindicatos devem cumprir um papel central, com os empregadores tendo que compartilhar a documentação dos trabalhadores com os respectivos sindicatos, e com estes estando presentes quando os trabalhadores são demitidos e se calcula sua indenização.

### Mulheres no trabalho análogo à escravidão

Em um contexto de cultivos para fins comerciais e grandes plantações no Brasil, as mulheres estão desaparecendo como trabalhadoras. Isso muda dependendo do tipo de cultivo, país ou

região. As mulheres estão presentes em menor número nas fazendas e, muitas vezes, são invisibilizadas. Elas enfrentam riscos muito maiores de sofrer outras violações associadas ao trabalho em condições análogas à escravidão, incluindo a violência de gênero. No contexto das fazendas, os homens costumam ser considerados trabalhadores rurais enquanto as mulheres são “apenas” esposas e parceiras. Mesmo quando a fiscalização ou a polícia resgatam pessoas do trabalho escravo, as mulheres presentes não são consideradas trabalhadoras. Seu trabalho em grandes fazendas, limpando, lavando a roupa dos trabalhadores, preparando comida e cuidando das crianças (muitas vezes não as suas) é visto “como um trabalho de cuidado que é natural para as mulheres”. Essas atividades, na verdade, deveriam ser prestadas pelo empregador. Essas mulheres também estão sendo escravizadas com os seus maridos, mesmo que não trabalhem nas plantações. Os sindicatos devem procurar apoiar e representar essas mulheres, e devem ter mandato legal e o apoio técnico e financeiro para isso.

### Trabalhadores sazonais

No contexto rural, os trabalhadores sazonais estão entre os mais vulneráveis. Eles costumam migrar para encontrar emprego ou precisam ir todos os anos pedir trabalho ao mesmo empregador, estando, em ambos os casos, sujeitos a uma significativa assimetria de poder. Os sindicatos e as organizações de trabalhadores devem sempre representar os trabalhadores sazonais e receber apoio para isso. Sempre que possível, a legislação deve tornar obrigatório que os sindicatos representem os trabalhadores sazonais, independentemente de serem associados ou não.

### Trabalhadores migrantes e intermediários

A contratação de trabalhadores por meio de intermediários não deve ser apenas uma relação entre empresas (entre o contratante que fornece os trabalhadores e o produtor). Dada a natureza especial da mão de obra terceirizada e o risco significativamente maior de trabalho análogo à escravidão que isso acarreta, os sindicatos deveriam ser considerados como terceiros nessa relação. Todos os contratos e uma lista de todos os trabalhadores devem ser fornecidos aos sindicatos locais, e isso deve estar definido em disposições de políticas públicas e fazer parte de requisitos do setor privado para fornecedores e acordos coletivos.

### Devida diligência em direitos humanos

Com o avanço da devida diligência em direitos humanos (DDDH) como prática voluntária do setor privado e o surgimento de novas normas e legislações obrigatórias (DDDH obrigatória, ou mHRDD, na sigla em inglês), deve-se reforçar o papel dos sindicatos, com uma devida diligência informada sobre questões relacionadas ao trabalho análogo à escravidão. Mesmo com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos mencionando especificamente a “consulta significativa com grupos potencialmente afetados e outras partes interessadas relevantes”, o que temos visto é que os sindicatos são ignorados. A DDDH voluntária e a obrigatória devem incluir disposições para garantir que sindicatos e organizações de trabalhadores locais sejam sempre consultados ao se avaliar o risco de trabalho análogo à escravidão e ao se estabelecerem medidas preventivas.



## Auditorias privadas, certificações e iniciativas envolvendo múltiplas partes interessadas (multistakeholder initiatives, MSIs)

Essas iniciativas não substituem a DDDH que inclua consultas e envolvimento significativos com os sindicatos locais. Muitas vezes, elas não conseguem envolver os sindicatos no estabelecimento de normas e não os consultam durante os procedimentos de auditoria. Além disso, no Brasil, foram encontrados casos de trabalho escravo em fazendas certificadas. Para que possam dar uma melhor contribuição à prevenção do trabalho análogo à escravidão, as certificações e os sistemas de auditoria devem incorporar a exigência de consulta aos sindicatos locais e devem dar apoio, incluindo financeiro, para que os sindicatos participem da elaboração ou da revisão das normas.

## Mecanismos de denúncia

O isolamento dos trabalhadores e a falta de meios confiáveis para buscar reparação são obstáculos para que as denúncias de trabalho análogo à escravidão cheguem às autoridades ou a dispositivos infralegais do chamado “quase-direito”. Os mecanismos próprios dos empregadores não substituem as organizações e os sindicatos de trabalhadores, e nunca terão a mesma legitimidade. Ao se conceberem mecanismos públicos ou privados, deve-se atribuir aos sindicatos um papel de recebimento e formalização de denúncias. Individualmente, os trabalhadores são muito vulneráveis, mas através de sua organização coletiva, ficam protegidos quando denunciam.

## Transparência da cadeia produtiva e divulgação de fornecedores

Cadeias produtivas opacas são um obstáculo fundamental à responsabilização em casos de trabalho análogo à escravidão. À medida que as empresas divulgam cada vez mais os seus fornecedores, é necessária uma atenção especial para que as informações cheguem aos sindicatos locais. Muitas vezes, as empresas publicam os fornecedores apenas no site da sua matriz e em inglês, sem fazer qualquer esforço para divulgar essa informação.

## Considerações finais

O melhor cenário para prevenir violações é o fortalecimento da negociação coletiva e dos sindicatos, a presença das autoridades, e uma postura diligente do setor privado por meio de suas certificações e auditorias. Quando esses fatores se juntam e todos reforçam o papel dos sindicatos, o risco é mínimo.

O trabalho análogo à escravidão é tanto uma questão de direitos humanos quanto de desenvolvimento. Ele não é marginal ao nosso sistema econômico, e sim está conectado às maiores marcas e empresas e, por meio delas, ao nosso dia a dia. Enquanto for aceitável que alguns trabalhadores tenham condições piores do que outros, ocorrerão violações. É impossível separar o trabalho análogo à escravidão dos racismos e de outras formas de discriminação. A desumanização dos trabalhadores é um legado da escravidão e do colonialismo que se mantém na atual divisão internacional do trabalho, onde os trabalhadores dos países do Sul são menos valorizados.